



# DIÁRIO

# OFICIAL

Lamim, 13 de janeiro de 2025

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....1	1
Decreto 006/2025.....1	1

### DECRETO Nº. 6 de 13 de janeiro de 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LAMIM EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX- FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SR. ORLANDO GONÇALVES PEDROSA.**

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando o falecimento do Ex-Funcionário Público do Município de Lamim o Sr. ORLANDO GONÇALVES PEDROSA;

Considerando a sua trajetória de serviços prestados ao povo Laminense;

Considerando o consternamento geral pela sociedade Laminense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da sociedade Laminense.

#### DECRETA:

Art.1º- Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS** contados a partir desta data, no Município de Lamim, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Funcionário Público Municipal o Sr. ORLANDO GONÇALVES PEDROSA, que em vida, prestou relevantes e inestimáveis serviços ao Município de Lamim.

Art.2º- Durante o período de LUTO OFICIAL determinado por este DECRETO, A BANDEIRA MUNICIPAL FICARÁ HASTEADA A MEIO MASTRO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e no órgão de imprensa oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Lamim, 13 de janeiro de 2025.

**Waldiney de Souza Campos**  
Prefeito Municipal